



EDITAL PROPEIN 006/2018

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA
NÍVEL MESTRADO**

1. DA ABERTURA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 16 do Estatuto da Universidade de Sorocaba, torna pública a abertura de inscrição para SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA - NÍVEL MESTRADO, reconhecido pela Portaria MEC nº. 1.077, de 31 de agosto de 2012.

2. DO CURSO

2.1.O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura é organizado academicamente a partir da área de concentração e das linhas de pesquisa, sendo:

Área de Concentração: Mídias

Linhas de Pesquisa:

- a) Análise de Processos e Produtos Midiáticos
- b) Mídias e Práticas Socioculturais

2.2.Demais informações podem ser acessadas no Regulamento do Curso, disponível no link http://comunicacaoecultura.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1.As inscrições eletrônicas poderão ser feitas de 01 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018, até às 23h59.

3.2.As inscrições eletrônicas deverão ser feitas pela *internet*, no *site* oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura (www.uniso.br ou http://comunicacaoecultura.uniso.br/processo_seletivo_alunos_regulares.asp).



Universidade de Sorocaba

3.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário, disponível no *site* de divulgação deste Edital.

3.4. A confirmação da inscrição se dará por meio da entrega da relação de documentos constante no item 3.5 deste Edital e poderá ser efetuada presencialmente ou por via postal.

3.4.1. As inscrições presenciais poderão ser efetuadas pessoalmente ou por terceiros na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura, localizada no 1º piso da Biblioteca, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h.

3.4.2. As inscrições por via postal deverão ser encaminhadas pelo Correio (via sedex), para o seguinte endereço:

Universidade de Sorocaba

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura

Rodovia Raposo Tavares km 92,5 - Vila Artura

CEP 18.023-000 – Sorocaba/SP

3.4.2.1. As inscrições por via postal serão aceitas, desde que postadas por Sedex ou serviço similar de entrega rápida, até o dia 26/027/07/2018.

3.5. Os documentos necessários para a inscrição são:

a) requerimento de inscrição, disponível no <i>site</i> de divulgação deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
b) cópia do diploma do curso de graduação;
c) cópia do RG e do CPF;
d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
e) comprovante original do depósito bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
f) comprovante de endereço;
g) projeto de pesquisa;
h) cópia do <i>curriculum vitae</i> , impresso e preenchido na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br) acompanhado de cópia de toda a documentação comprobatória;
i) documento em que o candidato declara estar ciente do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura e do Regimento da



Uniso (Anexo II), disponíveis em:

<http://comunicacaoecultura.uniso.br/programa/doc/regulamento.pdf>

e <http://uniso.br/institucional/documentosoficiais/regimento201502.html>

j) para candidato estrangeiro:

- todos os documentos anteriores descritos (nos subitens do item 3.5 anteriores a esse);
- documento comprobatório de sua situação regular no país, emitido por órgãos competentes;
- documento comprobatório de títulos acadêmicos, se possuir, reconhecidos por instância competente e de validade nacional.

3.6. O candidato poderá se inscrever em **apenas uma linha de pesquisa**. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura

3.7. Somente serão aceitas as inscrições instruídas com todos os documentos solicitados no item 3.5.

3.8. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará, no dia 03/08/2018, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura, a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas.

3.9. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá solicitar, na Secretaria do Programa, informações sobre o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Configuram-se como candidatos ao presente Processo de Seleção aqueles com curso de graduação em qualquer área do conhecimento.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas, no presente Processo de Seleção, **20 vagas**.

6. DO PROCESSO SELETIVO



6.1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1.1. O presente Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados dentre os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Uniso.

6.2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.2.1 O Processo de Seleção se aplica apenas aos candidatos com inscrição deferida.

6.2.2. A seleção dos candidatos será baseada em avaliação dos seguintes requisitos: *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes; projeto de pesquisa, prova escrita, exame de proficiência em língua estrangeira e entrevista.

6.2.2. A classificação do candidato será feita em função da média ponderada calculada com as notas (de zero a dez) atribuídas à prova escrita (peso 3), projeto de pesquisa (peso 3) e à entrevista (peso 4).

6.2.3. A arguição relativa ao projeto e ao *curriculum vitae* envolve: a) domínio do conteúdo do projeto na defesa oral, considerando a clareza, a objetividade e a pertinência na elaboração de respostas a questionamentos; b) compreensão geral do candidato sobre a integração do seu projeto com a linha de pesquisa selecionada; c) disponibilidade de tempo para a dedicação ao programa e d) explicações relativas à titulação, produção intelectual e outras atividades acadêmicas.

6.2.4. O projeto de pesquisa deve ser elaborado conforme instruções que constam no Anexo I.

6.2.5. A prova escrita terá como base as obras:

FRANCA, Vera V. Paradigmas da comunicação: conhecer o que? **C-legenda**. Rio de Janeiro/RJ, v.1, n. 5, 2001. Disponível em:

<<http://www.ciberlegenda.uff.br/index.php/revista/article/view/314/195>>.

JENKINS, Henry. **Cultura da Convergência**. São Paulo: Aleph, 2012.

MARTIN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro, UFRJ, 2003.

MIÈGE, Bernard. **O Pensamento Comunicacional**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.



SFEZ, Lucien. **A Comunicação**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

PEREZ, Clotilde; SATO, Silvio. Os múltiplos sentidos da cena midiática contemporânea. **Tríade: comunicação, cultura e mídia**, Sorocaba, SP, v.1, n.2, p 279-291, dez. 2013. Disponível em:<

<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/triade/article/view/1760/1643>>.

WINFRIED, Noth. Semiótica visual. **Tríade: comunicação, cultura e mídia**. Sorocaba, SP, v.1, n.1, p 13 -40, jun. 2013. Disponível em:<

<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/triade/article/view/1551/1558>>.

6.2.6. Em relação ao exame de proficiência em língua estrangeira, o candidato poderá optar por língua espanhola, inglesa ou francesa.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção constará de listagem, em ordem de classificação, e será divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura até 10 de agosto de 2018.

7.2. Será publicada na mesma data, 10 de agosto de 2018, lista de espera, em ordem de classificação, para matrícula, caso houver desistência de candidatos aprovados.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no período de **13 de agosto de 2018 até 14 de agosto de 2018**, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, localizada no 1º piso do prédio administrativo, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

8.2. A não efetivação da matrícula nos dias indicados implicará a perda da vaga, que será oferecida aos candidatos constantes na lista de espera.

8.3. No período de 16 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* entrará em contato com os candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de classificação e indicando o dia e horário para efetivação da matrícula.



Universidade de Sorocaba

8.4. Os documentos necessários para a realização da matrícula são os seguintes:

- a) requerimento de matrícula obtido na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi;
- b) original do diploma da graduação;
- c) original do RG e do CPF;
- d) original do certidão de nascimento e/ou de casamento;
- e) original comprovante de endereço

8.5. O candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da matrícula para que as cópias apresentadas no ato da inscrição sejam validadas, dispensando assim obrigatoriedade da autenticação de cartório.

9. CALENDÁRIO



Etapa	Período (2018)
Inscrições ao Processo de Seleção	01/06/2018 a 31/07/2018
Data limite para a postagem dos documentos de inscrição	27/07/2018
Divulgação da lista de inscrições deferidas	03/08/2018
Prova escrita	07/08 – 14h - Anfiteatro da Biblioteca
Exame de proficiência	08/08 – 14h - Anfiteatro da Biblioteca
Entrevista	09/08 Anfiteatro da Biblioteca - a partir das 13horas, sendo que o horário específico para cada candidato será divulgado no site do programa
Publicação dos resultados	10/08
Matrícula dos aprovados	13/08 a 14/08
Período de chamada e matrícula de lista de espera	16/08 a 17/08

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Processo de Seleção, objeto do presente Edital, é válido somente para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura – Nível mestrado, da Universidade de Sorocaba, com turma iniciada em agosto de 2018.

10.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição.

10.3 Não caberá recurso dos resultados apresentados pela Comissão de Seleção.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade de Sorocaba, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.



Universidade de Sorocaba

Sorocaba, 02 de maio de 2018.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação